

DECISÃO DO ILMA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS, EXARADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PMC.2020.00052463-45, REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO PELA SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SETA AO RESULTADO PRELIMINAR DE PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 04/01/2021, NOS TERMOS DO ART. 20 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 01/2020

Acato o parecer da Comissão de Seleção e **DEFIRO** o recurso ao resultado preliminar de pontuação, classificação e seleção, que desclassificou a proposta da organização da sociedade civil Sociedade Educativa de Trabalho e Assistência SETA para a execução de projeto que envolve programas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes através da formalização de termo de fomento financiado com recursos do FMDCA.

Fica validada a nova análise e pontuação da proposta pela Comissão de Seleção, conforme documento 3358803 nos autos do processo administrativo eletrônico PMC.2020.00052463-45, com base no Art. 19, §1º do Edital de Chamamento CMDCA nº 01/2020,

A organização da sociedade civil poderá ter acesso aos autos de seu processo administrativo eletrônico, no período de 26 a 29 de janeiro, por meio do login e senha do(s) representante(s) legal(is) — ou procurador(es), quando for o caso —, mediante consulta ao número do Protocolo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no endereço eletrônico <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>.

Campinas, 25 de janeiro de 2021.

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos